

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.373, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza, in memoriam, ao sr. Valdemar Cabral Caracas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza, em caráter *in memoriam*, ao sr. Valdemar Cabral Caracas, em estrito cumprimento ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e aos arts. 1º, inciso I, e 4º da Resolução n.º 1.669/2020 desta augusta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 4 de março de 2026 às 10:48

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772632119019_6e03a7b7-5239-432c-9650-454dd2c8cef0



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA